



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA N° 0479 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1.480 de 31.10.2014, publicada no diário oficial da União em 03 de novembro de 2014, seção 02, página 22 e o contido no processo n° 23408.000948/2015-72,

RESOLVE,

I. Tornar sem efeito a Portaria n°.0002, de 04 de janeiro de 2016, que concedeu Retribuição por Titulação à servidora LUALIS EDI DE DAVID.

VALDINEI HENRIQUE DA COSTA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas